

# A FALÁCIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR

## THE FOOD SECURITY FALLACY

Frederico Daia FIRMIANO

*Bolsista CAPES. Doutorando em Sociologia. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Pós-Graduação em Sociologia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901. UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais. Fundação de Ensino Superior de Passos. Belo Horizonte – MG – Brasil. 30160-042 – fredericodaia@hotmail.com*

**RESUMO:** Neste texto buscamos refletir sobre algumas bases que estruturam o conceito de segurança alimentar, identificando seu caráter sistêmico e funcional, adequado a realização dos interesses dos chamados agronegócios. Com isso, procuramos demonstrar que o conceito em questão se afirma a partir de uma contradição, qual seja, a tentativa de conciliação da expansão da cadeia produtiva de alimentos e a supressão das carências alimentares dos distintos grupos e povos em todo o planeta. Contradição esta que denominamos de falácia da segurança alimentar.

**PALAVRAS-CHAVE:** Fome. Segurança alimentar. Monocultura. Agronegócios.

**ABSTRACT:** *In the text we seek to reflect on some of the basis that structures the food security concept, identifying it functional and systemic character, shaped to perform the interests of the so-called agro business. We then seek to demonstrate that such concept holds itself from a contradiction, that is, the attempt to conciliate the expansion of the food productive chain and the suppression of food deficiencies of distinct groups and people from all over the planet. We shall call such contradiction food security fallacy.*

**KEYWORDS:** *Famine. Food security. Monoculture. Agribusiness.*

## 1 Introdução

O conceito de segurança alimentar surgiu na Europa, depois da I Guerra Mundial, e esteve associado à capacidade de cada país produzir os alimentos necessários para suprir as carências de seu povo. Naquele contexto, aproximava-se da idéia de segurança da nação, pois a necessidade de importação de itens alimentícios, entre outros, produzia vulnerabilidade diante dos países produtores de alimentos. Em outros termos, havia a idéia de que a auto-suficiência na produção de alimentos afastava possíveis embargos políticos, econômicos e militares dos países exportadores.

Desde então, muitas foram as transformações ocorridas no capitalismo mundial. Constituiu-se um modo industrial de produção de alimentos com ganhos altíssimos em produtividade que, no entanto, não garantiu a esperada segurança alimentar da população mundial. Ao contrário, a fome atravessou o século XX.

Elisabete Maniglia, em seu livro *As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar* nos lembra que a fome foi tema de discussão e objeto de acordos na Conferência Mundial de Alimentação, em 1974. Porém, a questão permaneceu inalterada ao longo da década de 1980, o que trouxe à cena, em 1983, um novo conceito de segurança alimentar, dado pela Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas- FAO, estruturado por três objetivos: oferta adequada de alimentos; a estabilidade da oferta e dos mercados de alimentos; e a segurança no acesso aos alimentos oferecidos. Em 1986, o Banco Mundial, por sua vez, definiu a segurança alimentar como o acesso de todos, o tempo todo, a quantidades suficientes de alimentos para a constituição de uma vida ativa e saudável (MANIGLIA, 2009).

Também atravessam os idos de 1970 e 1980 profundas e decisivas mudanças nas formas de acumulação de capital, quando a predominância do capitalismo industrial deu lugar à hegemonia do capital financeiro. Unido às novas tecnologias de informática e comunicações, o capital passou a se reproduzir de modo mais ágil, partilhando seus ganhos com as instituições financeiras. Empresas transnacionais constituíram verdadeiros oligopólios, controlando amplos setores da produção, do comércio, dos serviços e das finanças, de modo articulado.

Especialmente na década de 1990, no âmbito da agricultura, estas empresas transnacionais passaram a dominar o comércio agrícola mundial

e a controlar os mercados nacionais, impondo os preços internacionais, independentemente dos custos de produção locais. Os Estados e as políticas nacionais de proteção da agricultura e dos agricultores foram sendo reduzidos de modo proporcionalmente inverso aos investimentos feitos pelo capital para o controle das novas técnicas de produção e concentração da propriedade da biodiversidade do planeta (STÉDILE, 2004).

Concomitantemente, o direito à alimentação passou a ser discutido no contexto do direito à vida e do direito à autodeterminação dos povos e, em 1992, deu lugar a Conferência Internacional de Nutrição, promovida pela FAO e pela Organização Mundial da Saúde – OMS. Mas teria sido o ano de 1996 o grande marco mundial no que diz respeito à preocupação com a segurança alimentar, quando o conceito voltou à cena para configurar uma situação na qual 800 milhões de pessoas não tinham alimento suficiente para satisfazer suas carências nutricionais básicas, ou seja, passavam fome. Reuniram-se em Roma, na Itália, 185 países, além da Comunidade Européia, que assinaram a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar. De modo formal e protocolar, estes países se comprometeram a erradicar a fome, reduzindo-a pela metade até o ano de 2015.

Posteriormente à Conferência de Roma, a segurança alimentar passou a ser entendida como um direito humano básico à alimentação e nutrição. Esse direito deve ser garantido por políticas públicas, e o aspecto público deve ser entendido, aqui, por uma esfera onde agem tanto agentes públicos como privados. O papel do Estado é proteger esses direitos durante quebras de produção, calamidades naturais, desemprego, quedas de salários reais e piora das relações de troca, além de promover cidadania.

Fundamenta-se a participação ativa da sociedade civil por meio de suas organizações, onde o Estado é incapaz de agir por sua falta de flexibilidade e capilaridade. Deve-se romper com a idéia de que o mercado se opõe aos Estados e que a sociedade civil tem um papel complementar. Esse é um momento crucial porque o espírito solidário é manifesto, atribuindo a todos o dever de reduzir a fome no mundo e colaborar para a minimização dela. (MANIGLIA, 2009, p.127).

Nesses termos, a segurança alimentar foi, e permanece, a expressão de uma expectativa político-institucional de superação das situações em que indivíduos e grupos sofrem carência alimentar. Economicamente, se expressa através de uma equação entre oferta e demanda de alimentos. Com isso, torna-se o

modo apropriado pelo qual, desde um ponto de vista sistêmico, as sociedades contemporâneas operam a realização das necessidades das carências alimentares dos distintos povos e promovem um suposto enfrentamento à fome, tomando o Estado como a instância que deve garantir a segurança alimentar e a sociedade civil como partícipe deste processo, partilhando responsabilidades públicas no enfrentamento das situações produtoras da fome. Legítimo, não fosse nos termos do “pacto social”, onde a reprodução dos interesses de grupos econômicos e financeiros, nacionais e internacionais, permanece intacta; o Estado desempenha o controle social e o financiamento da expansão das atividades produtivas, como proteção de grandes produtores e empresários dos agronegócios, políticas de garantia de preço mínimo e regulação das condições e situações de oferta e demanda; e a sociedade civil, identificada pelas suas organizações, representa os interesses do mercado.

Neste breve artigo, pretendemos refletir sobre algumas bases que estruturam o conceito de segurança alimentar, identificando seu caráter sistêmico e funcional, adequado a realização dos interesses dos chamados agronegócios. Com isso, procuramos demonstrar que o conceito em questão se afirma a partir de uma contradição importante, qual seja, a tentativa de conciliação da expansão mercantil da cadeia produtiva dos alimentos e a supressão das carências alimentares dos distintos grupos e povos em todo o planeta.

## **2 Brevíssimo panorama da situação internacional da agricultura**

O conceito de segurança alimentar tem sido afirmado num contexto de globalização da agricultura, no qual imperam capitais financeiros, monopólio da propriedade e da renda da terra, oligopolização dos fatores de produção e tendência à padronização da dieta alimentar mundial, entre outros.

Em 2004, a Via Campesina-Brasil publicou uma cartilha intitulada *A situação internacional da agricultura*. Nesta, Silvia Ribeiro, do ETC Group, afirmou que, no ano 2000 cinco empresas transnacionais controlavam mais de 75% do comércio mundial de sementes e no ano de 2003 eram três as empresas: Cargill, Bunge e Dreyfus. Somadas a outras poucas, as empresas transnacionais controlavam mais de 90% do comércio global de milho, trigo, café, cacau e abacaxi; cerca de 80% do comércio global de chá; 70% do mercado global de arroz e babana e mais de 60% do mercado de açúcar. Em 2002, 90% do mercado mundial foi controlado por 10 empresas de

agroquímicos, entre outras, estavam Bayer, Syngenta, Monsanto, BASF, Dow e Dupont (RIBEIRO, 2004).

Anos mais tarde, Maria Aparecida de Moraes Silva apontou que o mercado internacional de sementes era controlado por apenas 6 empresas, Monsanto, Bayer, Syngenta, Dupont, Basf e Dow; outras 5 empresas detinham o mercado de cereais, Cargill, ADM, ConAgra, Bunge e Dreyfus (SILVA, 2008).

Ao processo de concentração do mercado de sementes, cereais e de alimentos corresponde à desnacionalização das empresas agroindustriais em todos os países e também a desnacionalização da propriedade<sup>1</sup> e da renda da terra – premissa para a manutenção dos padrões de acumulação registrados na contemporaneidade. Desse modo, configura-se um cenário no qual o capital transnacional, apátrida, controla os meios de produção ou controla os fatores de produção, quando não concentra ambos.

Do um ponto de vista da geografia agrária, o que se pode verificar é uma territorialização combinada à monopolização do território pelo capital transnacionalizado, o que significa dizer que no atual estágio de desenvolvimento das relações sociais no campo se expandem monoculturas, como cana-de-açúcar, soja, laranja, entre outras no Brasil, ou se expandem formas de reprodução da existência de grupos e povos distintos subjugadas à lógica do capital<sup>2</sup>.

Este padrão internacional de desenvolvimento da agricultura tem significado, entre outras coisas, segundo Horácio Martins de Carvalho, “[...] uma tirania das grandes corporações multinacionais sobre a dieta alimentar dos povos em todo o mundo.” (CARVALHO, 2004, p. 26).

Isto, se considerarmos, na melhor das hipóteses, que haverá uma expansão da produção de alimentos em detrimento da produção de *commodities* para o mercado externo para abastecer indústrias e veículos. Pois, em muitas regiões de todo o mundo, monoculturas de soja, cana-de-açúcar, eucalipto, entre outros, afastaram a produção de alimentos variados. No Brasil, tal é a experiência do estado de São Paulo, com a expansão da cana-de-açúcar, que demonstra que a expansão do agronegócio nesta região significa a retração da produção de alimentos.

---

<sup>1</sup> Segundo Maria Aparecida de Moraes Silva, no Brasil, as regiões do cerrado e da Amazônia estão sofrendo um perigoso processo de internacionalização, dada a presença do capital internacional. Citando o Inbra, a autora afirma que há 33.228 imóveis (ou 0,64% do total) registrados como propriedades de estrangeiros. Juntos, estes imóveis somam uma área total de 5,6 milhões de hectares (SILVA, 2008).

<sup>2</sup> Para uma melhor definição dos conceitos de territorialização do capital na agricultura e monopolização do território pelo capital ver Oliveira (2004).

### 3 A experiência da cana-de-açúcar no estado de São Paulo

Impulsionado pelas estratégias do etanol, que ocupam lugar decisivo na estrutura da economia brasileira contemporânea, o Estado de São Paulo destaca-se, no país e no mundo, pela produção da cana-de-açúcar. Esta experiência é reveladora da incompatibilidade entre um padrão de desenvolvimento centrado na monocultura e a garantia da alimentação de todos os cidadãos.

Gerson Teixeira traz alguns dados que sobre a expansão da monocultura da cana-de-açúcar, partindo do Brasil, em sua totalidade, até alcançar o Estado de São Paulo. Segundo o coordenador regional da Associação Brasileira de Reforma Agrária: a) área plantada com lavouras temporárias no Brasil registrou um aumento, em 2008, de 6,7 bilhões de hectares sobre 2003; b) a área plantada com cana-de-açúcar em 2008 foi de 8,2 milhões de hectares, contra 2,8 milhões de hectares, em 2003; c) o Sudeste foi a região que apresentou o maior crescimento na área plantada com cana-de-açúcar, com 2 milhões de hectares ou 71,4% e possuía, em 2008, cerca de 5,4 milhões de hectares; d) somente São Paulo apresentou, em 2008, uma área plantada de 4,5 milhões de hectares com cana-de-açúcar; e) a área total plantada com cana-de-açúcar em São Paulo é 872,1 mil hectares superior à soma das áreas plantadas com a cultura no restante do Brasil (representa 55,3% da área plantada com cana-de-açúcar em todo o Brasil); f) a área plantada com cana-de-açúcar em São Paulo representa 85%, com relação a área plantada no Sudeste, que é de 5,4 milhões de hectares; g) o incremento absoluto na área plantada com cana-de-açúcar em São Paulo em 2008, com relação a 2003, foi de 1,7 milhão de hectares; h) a participação da área com cana-de-açúcar em São Paulo sobre a área total com lavouras temporárias em todo o Estado é de 69%, e sobre a área total dos estabelecimentos agropecuários do Estado é de 27%; i) de 2003 para 2008 houve uma redução de 325,8 mil hectares, ou 14%, da área plantada com as demais cultas do grupo lavouras temporárias em São Paulo; j) o acréscimo da área de cana-de-açúcar de 2003 a 2008 não igualou ao total de área plantada em São Paulo, no ano de 2008, com todas as demais lavouras temporárias por apenas 300 mil hectares; l) esta área plantada com as demais lavouras temporárias em São Paulo é inferior em 2,5 milhões de hectares à área plantada com cana-de-açúcar no Estado (TEIXEIRA, 2010).

O autor faz, ainda, uma breve comparação dos dados da cana-de-açúcar em São Paulo com três produtos que integram a dieta básica do povo brasileiro,

o arroz, o feijão e o milho. No mesmo período, de 2003 a 2008, a área plantada com esses três produtos encolheu 203,2 mil hectares, ou -14,8%, o que quer dizer que 62,3% da redução de área com todas as demais lavouras temporárias foram com essas três culturas; a produção de arroz, feijão e milho declinou, respectivamente, 20%; 6,3% e 1,1%; e a produção *per capita* – quilo/por pessoa, registrou retração de -24,0% do arroz; -11,4% do feijão; e -6,4% do milho (TEIXEIRA, 2010).

Basta dizer que a opção pela monocultura nesta região não condiz com nenhuma estratégia de superação das situações de fome que, eventualmente, nela possam ser registradas, até mesmo aquelas que se realizam através do mercado, pois não há alimentos para serem comercializados, exceto a cana-de-açúcar.

#### **4 O caráter sistêmico e funcional do conceito de segurança alimentar e a dissimulação da fome**

Mas autores como Judas Tadeu Grassi Mendes e João Batista Padilha Júnior, o primeiro economista e o segundo engenheiro agrônomo, dedicam-se ao conceito de segurança alimentar, indicando suas possibilidades e, mais que isso, a necessidade de sua realização dentro de um projeto de expansão dos agonegócios que, no Brasil, está centrado, fundamentalmente, na produção de soja, de cana-de-açúcar, café beneficiado, milho e carne bovina.

Para esses ideólogos, a segurança alimentar diz respeito à disponibilidade, ao acesso (ou renda para comprar) ao alimento e sua utilização adequada. E as razões para a existência de uma situação de “insegurança alimentar” seriam as guerras, a pobreza, a tecnologia agrícola inadequada, as políticas impróprias, o crescimento elevado da população, a degradação ambiental e a ausência de políticas de saúde pública. Logo, responderiam ao que chamam de “desafio alimentar mundial” a dieta diária da população mundial, a compreensão do problema da fome, o poder aquisitivo do consumidor e à distribuição de sua renda *per capita*, a compreensão de que o problema alimentar mundial é a deficiência de fonte energética (MENDES; PADILHA JÚNIOR, 2007).

Para eles, as carências alimentares e os níveis de consumo de alimentos estão associados aos níveis de renda dos países, sendo que os países desenvolvidos demonstrariam índices mais elevados, tanto no que toca ao suprimento das

carências de suas populações, quando no índice de consumo em termos de quilos *per capita*. Ou seja, desde a equação exposta, o aumento da renda per capita seria capaz de produzir um aumento da capacidade e efetividade de realização das necessidades por calorias, suprimindo, ao mesmo tempo, a carência por maior diversidade ou variedade da dieta. Portanto, o aumento da renda *per capita* é tomado como o fator fundamental na busca pela solução do problema da segurança alimentar.

Seriam os agronegócios, setores dinâmicos da economia, os responsáveis por promoverem a inserção de países com “vocaç o agr cola”, como o Brasil, na estrutura global do capitalismo mundial, gerando divisas que, supostamente, se transformariam em investimentos diversos e criariam empregos e renda para aqueles segmentos que experimentam as situa es de inseguran a alimentar, superando-as.

Ora, no limite, dentro da perspectiva dos agroneg cios, a riqueza da diversidade de formas de realiza o da vida, em cuja base est  uma dieta alimentar igualmente rica, s  pode se reduzir   objetiva o na forma e atrav s das *commodities*. Por essa raz o, a concep o de seguran a alimentar s  pode reconhecer as express es abstratas da equa o da realiza o da vida dada pela media o do capital. Do ponto de vista do mercado, a supera o da fome se realiza atrav s da rela o entre oferta e demanda de alimentos, considerando-se uma popula o e sua renda. Igualmente ocorre com a qualidade dos alimentos e as diferen as da dieta alimentar dos distintos povos. Atrav s do mercado as diferen as culturais dos distintos povos passam a ser segmentadas por faixa de renda e outras formas de estratifica o; quando muito, os grupos sociais s o considerados “consumidores-cidad os” que apresentam demandas que o mercado deve responder com mercadorias.

O relat rio do Minist rio da Agricultura norte-americano, USDA, de 2009,   exemplar quanto ao car ter sist mico e funcional do conceito de seguran a alimentar.

Segundo o documento, em 2008, 49,1 milh es de pessoas (ou 14,6% dos lares) passaram fome no pa s<sup>3</sup> (ano da crise, recess o e aumento de pre os de

<sup>3</sup> Em pesquisa realizada pelo Programa de Investiga es acerca da Assist ncia Alimentar e Nutri o, apontou-se que a situa o   ainda mais grave quando considerado que a fome, ou melhor, a “inseguran a alimentar”, atingiu pessoas que pertencem a algum n cleo familiar, denotando, assim, que as estimativas devem ser maiores, dado a omiss o dos casos de pessoas e fam lias integrantes dos grupos de sem teto. Os dados ainda d o conta que a “inseguran a alimentar” que acomete as crian as aumentou no  ltimo ano, passando de 13 milh es para 17 milh es. Os estados que mais sofrem com a “inseguran a alimentar” s o o Mississippi (17,4%), o Texas (16,3%) e o Arkansas (15,9%), no centro-sul do pa s, e Massachussets (8,3%) e Dakota do Norte (6,9%), no Nordeste do pa s. Os grupos

alimentos). Nos termos oficiais, a maior taxa de insegurança alimentar desde o ano de 1995. A insegurança alimentar é configurada, segundo o relatório, quando ao longo do ano as famílias não conseguem adquirir alimentos suficientes para satisfazer as necessidades de todos os seus integrantes, por motivo de insuficiência de dinheiro ou outros recursos. Sua causa fundamental seria a falta de recursos para atender necessidades como o alimento, a habitação e a assistência médica (A GLOBALIZAÇÃO, 2010).

A classificação do Ministério da Agricultura dos EUA, o USDA, é feita entre a “baixa segurança alimentar” e “muito baixa segurança alimentar”. No primeiro caso, são as famílias que foram obrigadas a interromper seus padrões de alimentação, ou reduzi-los, recorrendo a estratégias de enfrentamento da situação, como diminuição da variedade da dieta alimentar ou mesmo participação em programas de assistência alimentar. Neste, estivera 8,9% das famílias americanas, em 2008, (ou 10,4% milhões de lares). Vale lembrar que em 2007, estas famílias representavam 7%. No segundo caso, estão as famílias das quais um ou mais de seus integrantes tiveram sua alimentação interrompida e reduziram a ingestão de alimentos em períodos do ano, em razão da falta de dinheiro para adquirir o alimento. Nesta situação, estiveram, no ano de 2008, 5,7% ou 6,7 milhões de lares americanos, contra 1,6% das famílias registradas em 2007 (A GLOBALIZAÇÃO, 2010).

Sociologicamente, esta compreensão da fome, nos termos da “baixa segurança alimentar” e “muito baixa segurança alimentar”, tem caráter funcional e elimina os fundamentos históricos da fome e as referências de sua superação, ou a experiência objetiva e subjetiva dos povos na supressão de suas carências alimentares. Politicamente, esta forma de classificação da experiência dos grupos sociais de privação dos alimentos necessários para sua reprodução opera um mecanismo de controle social através do qual se propõe políticas focalizadas de redução da “insegurança alimentar” que não enfrentam os problemas históricos, do passado e do presente, produtores e co-produtores destas situações nas quais indivíduos, grupos e classes experimentam a fome.

Em outros termos, a concepção de segurança alimentar dissimula a fome. Nisto consiste a sua falácia e, em alguns casos, seu cinismo, como no Brasil, que privilegia a expansão dos agronegócios.

---

familiares acometidos pela “insegurança alimentar” acima da média nacional são aqueles, primeiro, que têm crianças e chefiados por mulheres solteiras (37,2%), famílias de afrodescentes (25,5%) e latino-americanas (26,9%). Ver A globalização (2010).

## 5 A insustentabilidade do desenvolvimento sustentável dos agronegócios.

Segundo Judas Tadeu Grassi Mendes e João Batista Padilha Júnior “[...] o crescimento do consumo mundial passou de US\$ 4,8 trilhões, em 1960, para US\$ 20 trilhões, em 2004, e está altamente concentrado nos Estados Unidos (60%), no Canadá e na Europa [...]”, países que somam juntos pouco mais de 10% da população mundial. Assim, para se resolver a questão da segurança alimentar no mundo bastariam US\$ 19 bilhões por ano, a serem aplicados da seguinte maneira: US\$ 10 bilhões no provimento de água potável; US\$ 1,3 bilhão na imunização das crianças contra doenças transmissíveis; e US\$ 12 na saúde reprodutiva das mulheres (MENDES; PADILHA JÚNIOR, 2007, p. 111).

A questão que fica é: se criadas as condições e encontradas as formas de financiamento da eliminação da “baixa” e “muito baixa segurança alimentar” – algo que não é possível dentro de um modelo de desenvolvimento centrado no predomínio do capital e dos agronegócios – poderíamos estender o padrão de consumo dos países desenvolvidos aos países subdesenvolvidos (vítimas da chamada insegurança alimentar)?<sup>4</sup>

Segundo os autores “[...] a demanda por recursos naturais [neste caso] exigiria mais uns três planetas como a Terra, [conforme] dizem os relatórios da ONU.” Por isso, “[...] a parte ambiental e de recursos naturais deve caminhar paralelamente com a expansão da produção e consumo.”, o que significa, na melhor das hipóteses, uma espécie de “exploração sustentável dos recursos ambientais e naturais”, a fim de garantir o futuro (MENDES; PADILHA JÚNIOR, 2007, p. 111 e p. 113).

Os autores afirmam a necessidade de conciliação entre os padrões de produção e de consumo vigentes, a realização das necessidades alimentares fundamentais do conjunto da população mundial – sem aqui adentrar na dimensão cultural da realização das necessidades alimentares fundamentais – e a preservação dos recursos ambientais e naturais indispensáveis para a reprodução da existência do gênero humano. Ora, a contradição é explícita, pois encontra na expansão da fronteira agrícola a forma de realização da lógica que preside a

---

<sup>4</sup> Tratando da expansão do consumo de alimentos no Brasil, os autores afirmam que: “... no médio e no longo prazo, o padrão de consumo brasileiro tende a ir na direção do atual consumo norte-americano. Isso ocorre por causa dos meios de comunicação, das empresas multinacionais na área de alimentos no Brasil, da elevação do nível de renda e da educação do povo brasileiro” (MENDES; PADILHA JÚNIOR, 2007, p.111 e p.129).

reprodução da existência humana sob as bases da relação instaurada pela ordem do capital e não coloca em questão, ao menos não concretamente, os níveis e padrões de produção e consumo atuais que são, assim, cristalizados, tomados como um dado econômico irreversível e irreparável. Trata-se, portanto, da insustentabilidade do desenvolvimento sustentável dos agronegócios.

A expansão da produção e do consumo sob bases capitalistas é incompatível com a preservação ambiental e dos recursos naturais. Como lembra István Mészáros, Marx já havia abordado o problema da ecologia “dentro das dimensões de seu verdadeiro significado socioeconômico” em *A ideologia alemã*. Para ele, nenhuma forma de desenvolvimento é inevitavelmente inerente à “essência humana” e, conseqüentemente, o problema não consiste em saber como o homem deve se adaptar às formas de desenvolvimento em curso. Nas palavras do marxista húngaro:

Marx compreendeu perfeitamente, já naquela altura, que uma reestruturação radical do modo predominante de intercâmbio e controle humano é o pré-requisito necessário para um controle efetivo das forças da natureza, que são postas em movimento de forma cega e fatalmente autodestrutiva sobretudo em virtude do modo predominante, alienado e reificado do intercâmbio e controle humanos. (MÉSZÁROS, 2009, p.53).

Por isso, para Mészáros, afirmar que o “crescimento será controlado”, como propõe esta perspectiva de “desenvolvimento sustentável” sob a égide do capital, é fugir à questão, “[...] pois o que está em causa não é *se* produzimos ou *não* sob alguma forma de controle, mas sob que tipo de controle; dado que as condições atuais foram produzidas sob o ‘férreo controle’ do capital [...]” (MÉSZÁROS, 2009, p.53, grifo do autor).

Igualmente falacioso é o argumento comumente apresentado que afirma que a ciência e a tecnologia poderão, num futuro breve, solucionar os problemas do planeta. Para o filósofo húngaro, isto “[...] é pior que acreditar em bruxas, já que tendenciosamente omite-se o devastador enraizamento social da ciência e da tecnologia atuais.” E aqui também não se trata de saber “[...] *se* empregamos ou *não* a ciência e a tecnologia com a finalidade de resolver nossos problemas [...]”. Trata-se, distintamente, de sabermos se “[...] seremos *capazes* ou não de *redirecioná-los radicalmente*, uma vez que hoje ambas estão estreitamente determinadas e circunscritas pela necessidade da perpetuação do processo de maximização dos lucros.” (MÉSZÁROS,

2009, p.53, grifo do autor). Torna-se imperativa a crítica aos fundamentos da ordem do capital.

## **6 Considerações finais (ou pontos preliminares para uma discussão sobre a erradicação da fome)**

A superação do conceito de segurança alimentar tem sido discutida, pelo menos desde a década de 1990 por movimentos sociais de massas que lutam pela terra e pela vida no campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, que integra a Via Campesina e que parte de uma concepção agroecológica da produção da vida, incorporando uma matriz tecnológica que introduz a potencialização e, ao mesmo tempo, a proteção da biodiversidade à reprodução da existência. Algo que está diretamente atrelado à construção da soberania dos povos, que inclui a soberania alimentar ou o direito dos povos de produzirem seus alimentos e decidirem sobre seu sistema produtivo e alimentício, consoante ao não estranhamento das relações entre o gênero humano e a natureza.

Segundo a plataforma da Via Campesina para a Agricultura, a construção da soberania no Brasil exige, entre outras questões: a) o estímulo à produção de alimentos saudáveis, a diversificação da agricultura e a reforma agrária; b) o fim da concentração da propriedade privada da terra, das florestas e da água; c) o controle da agricultura brasileira pelos brasileiros; d) o incentivo a produção diversificada, na forma de policultura, com base na produção camponesa; e) o uso de técnicas de produção que buscam o aumento da produtividade do trabalho e da terra, respeitando o meio ambiente; f) o combate ao uso de agrotóxicos; g) a defesa da política de desmatamento zero na Amazônia e no Cerrado brasileiros; h) a preservação e difusão das sementes nativas e melhoradas; i) a penalização das empresas produtoras do desmatamento e da poluição do meio ambiente; j) a promoção de investimentos no Semi-Árido brasileiro, resolvendo o problema da água dos camponeses; l) a compreensão de que a água é um bem da natureza e um direito de todo o cidadão; m) a implementação de um novo projeto energético popular, baseado na soberania energética e na garantia do controle da energia e de suas fontes a serviço dos brasileiros; n) a regularização de todas as terras quilombolas do País; o) a proibição da aquisição de terras brasileiras por empresas transnacionais; p) a demarcação das áreas indígenas em todo o País; q) a promoção da defesa de políticas públicas para a agricultura; r) a garantia e manutenção do caráter público, universal, solidário e

redistributivista da seguridade social; s) a revisão do atual modelo de transporte individual, desenvolvendo um programa nacional de transporte coletivo; t) a expansão da educação no campo; u) a mudança dos acordos internacionais da Organização Mundial do Comércio-OMC, União Européia-Mercosul, conferências e convenções no âmbito das Nações Unidas que favorecem o capital internacional em detrimento dos povos do sul; v) a aprovação da lei de expropriação de fazendas com trabalho escravo<sup>5</sup>.

Não é à toa que, de um ponto de vista institucional e na doutrina jurídica, a soberania alimentar é “vista com maus olhos”<sup>6</sup>.

## REFERÊNCIAS

A GLOBALIZAÇÃO da miséria se agrava também nos EUA. **Brasil de Fato**, São Paulo, 7 a 13 out. 2010. Caderno Internacional, p. 12.

CARVALHO, H. M. O oligopólio ns produção e sementes e a tendência à padronização da dieta alimentar mundial. In. **A situação internacional da agricultura**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2004. p.25-45. Cartilha.

MANIGLIA, E. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

MENDES, J. T. G.; PADILHA JUNIOR, J. B. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo: Pesarsom Prentice Hall, 2007.

MESZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009. (Mundo do Trabalho).

OLIVEIRA, A. U. de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In. OLIVEIRA, A. U. de; MARQUES, M. I. M. (Org). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela: Paz e Terra, 2004. p. 29-70

RIBEIRO, S. Quem come e quem nos come. In. **A situação internacional da agricultura**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2004. p.87-90. Cartilha.

<sup>5</sup> Confira: <<http://www.viacampesina.org>> e <<http://www.mst.org.br>>

<sup>6</sup> Elisabete Maniglia, quando trata dos movimentos sociais e da defesa da soberania alimentar, diz: “A segurança alimentar e as questões ambientais estão se tornando discussões de primeira ordem internacional e têm aglutinado os mais diferentes grupos e movimentos sociais. Muitos deles querem, inclusive, substituir o nome “segurança alimentar” por “soberania alimentar”, o que na doutrina é visto com maus olhos, por igualar noções com estatutos distintos: soberania e os objetivos da segurança alimentar e nutricional.” (MANIGLIA, 2009, p.137).

SILVA, M. A. de M. Produção de alimentos e agrocombustíveis no contexto da nova divisão mundial do trabalho. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, v.9, n.1., jun. 2008. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/PEGADA91/pegada.htm>>. Acesso em: 17 set. 2009.

STÉDILE, J. P. A conjuntura internacional da agricultura. In. **A situação internacional da agricultura**. Brasília: Via Campesina Brasil, 2004. p.7-18. Cartilha.

TEIXEIRA, G. Comentários sobre o avanço da cana-de-açúcar e sobre a redução da produção de alimentos básicos no Estado de São Paulo. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n.35, nov. 2010. Disponível em: <[http://www4.fct.unesp.br/nera/artigodomes/11artigodomes\\_2010.pdf](http://www4.fct.unesp.br/nera/artigodomes/11artigodomes_2010.pdf)>. Acesso em 14 nov. 2010.